



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00170, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como diante do teor do ofício nº JFRJ-OFI-2019/01941, de 28 de março de 2019, subscrito pelo Juiz Diretor da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Osair Victor de Oliveira Júnior,

RESOLVE:

SUSPENDER, no dia 29 de março de 2019, o expediente e os prazos processuais dos feitos que tramitam nos Juízos da Subseção Judiciária de Itaboraí, tendo em vista a inauguração das novas instalações que abrigarão aquela seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2459318-5234 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201900170A